

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de FABIANO EMIDIO DE LUCENA MARTINS Delegado de Policia Federal,
matrícula nº 1680\ , que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.
0=
CONDUZIDO: KIMAN GLADIS LEHMANN Data de Nascimento: 21.04.1972
Endereço: RUA OSVAZOO CAUZ, 245, SENTO, SANTA ROX 195
CPF: 00), 255, 430.59 Estado Civil: CASAM Escolaridade: SUPERION TNCONPLETO
Filiação: ANI LEIZ MANN E NORMA BEATAZ ZARZA
Telefone/WhattsApp: (55)99670-6899 E-mail: MYRY ANAMINAL SHOTMAL COM
CIÊNCIA DAS CARANTIAS CONSTITUCIONAIS
CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5°, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da
Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de
assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do
Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos
responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.
Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de
Justiça e Polícia Federal): (v) E-mail () Ligação telefônica () WhattsApp () Telegram
Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: DOMNTO SOS SANTOS (55)98929 - 6691 MANDO
Existência de filhos e respectivas idades: (3 FILHOS E \$ ENTRADOS - 46, 42, 34, 28, 22, 17 1 6 ANO)
Filhas DCD. (\Cim ()\) is a Name de management al males est de les filhas
Filhos PCD: ()Sim ()Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos:
Já foi preso anteriormente? () Sim (y) Não
Já foi preso anteriormente? () Sim (y) Não
Já foi preso anteriormente? () Sim (y) Não
Já foi preso anteriormente? () Sim (y) Não
Já foi preso anteriormente? () Sim (y) Não O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEN EN SIÊNCIO, A EXCESSOU 1) Você veio de qual cidade? Como? Quanto recebe por mês? SUMAS
Já foi preso anteriormente? () Sim (x) Não O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEA EM SIÊNCIO, A EXCESSOU 1) Você veio de qual cidade? Como? PE PUSC PEA 2) Qual sua fonte de renda? Quanto recebe por mês? SUNTAS 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)?
Já foi preso anteriormente? () Sim (y) Não O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEN EN SIÊNCIO, A EXCESSOU 1) Você veio de qual cidade? Como? Quanto recebe por mês? SUMAS
Já foi preso anteriormente? () Sim (4) Não O interrogado então RESPONDEU: WANTESTOV INTERESSE EM PERMANECEN EN SIÊNCIO, A EXCESSO 1) Você veio de qual cidade?
Já foi preso anteriormente? () Sim (x) Não O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEA EM SIÊNCIO, A EXCESSOU 1) Você veio de qual cidade? Como? PE PUSC PEA 2) Qual sua fonte de renda? Quanto recebe por mês? SUNTAS 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)?
O interrogado então RESPONDEU: MANIFESOV INVENESSE EM PERMANECEA EM SILÊNCIO, A EXCESSO 1) Você veio de qual cidade?
O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTENESSE EM PERMANECEA EM SIRENCIO, A EXCEPTO 1) Você veio de qual cidade? Como? PE PUS PEA. 2) Qual sua fonte de renda? Quanto recebe por mês? GUANAS 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim (Não Em caso positivo, entrou
O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEA EM SIÊNCIO, A EXCEPTO 1) Você veio de qual cidade? Como? PUSC PEA PUSC P
Já foi preso anteriormente? () Sim (s) Não O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEA EN SIÊNCIO, A EXCESSO 1) Você veio de qual cidade?
O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEA EM SIÊNCIO, A EXCEPTO 1) Você veio de qual cidade? Como? PUSC PEA PUSC P
O interrogado então RESPONDEU: MANÍFESOV INTERESSE EM FERMANECEM EM SILÊNCIO, A EXCESSO 1) Você veio de qual cidade? Como? PUNS PEN SUNTAS 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)?
O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEA EN SIENCIO, A EXCESSOU IVENESSE EM PERMANECEA EN SIENCIO. A EXCESSOU IVENESSE EM PERMANECE
Já foi preso anteriormente? () Sim () Não O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEM EM SILÊNCIO, A EXCESSIVIII VITERESSE EM PERMANECEM EM SILÊNCIO, A EXCESSIVIII INVERENCE EM SILÊNCIO, A EXCESSIVIII INVERENCE EM PERMANECEM EM SILÊNCIO, A EXCESSIVII INVERENCE EM SILÊNCIO, A EXCESSIVI INVERENCE EM SILÊN
O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEA EN SIENCIO, A EXCESSOU IVENESSE EM PERMANECEA EN SIENCIO. A EXCESSOU IVENESSE EM PERMANECE
Já foi preso anteriormente? () Sim () Não O interrogado então RESPONDEU: MANIFESTOV INTERESSE EM PERMANECEM EM SILÊNCIO, A EXCESSIVIII VITERESSE EM PERMANECEM EM SILÊNCIO, A EXCESSIVIII INVERENCE EM SILÊNCIO, A EXCESSIVIII INVERENCE EM PERMANECEM EM SILÊNCIO, A EXCESSIVII INVERENCE EM SILÊNCIO, A EXCESSIVI INVERENCE EM SILÊN



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INO 4879-STF

FABIANO ENIDIO DE LUCENA MANTAI, Delegado de Policia Federal, Matrícula nº. 1680

FAZ SABER

CONDUZIDO: MIGLADIS LEHMANN

CPF 000.7.55, 430 - 59, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei n° 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Si va. Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Oficio de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), con minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13 260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Dicito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: MIRIAN GLADIS LEHMANN CPF: 000. 255. 430-54

Endereço: RUA OSVALOS CRUZ, 245, CENTIN, SANTA ROSA / RS

- 1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saí de do pariciando (a)?
- 2. Qual o instrumento ou meio que produziu a otensa?
- 3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
- 4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
- 5. Se resultou perigo de vida?
- 6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
- 7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8°, § 1°, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou mans tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Delegado de Polícia Federal Matrícula nº \\ \Q\

https://epol.dpf.gov.br/epol/app/caso/1835891/pecanova/11667387



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Oficio de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasilia/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Centro de Detenção Provisória

Penitenciária Feminina do Distrito Federal — PFDF

Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Brasília/DF

CEP 71.686-670

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal — PFDF

Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),

Brasília/DF

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo quanficada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º. 3° 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (amcaca), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): MINIAN GLACIS, LETMANN

CPF: 000. 255 430-59

Atenciosamente,